

- O Código de Defesa do Consumidor determina que as informações de preços são obrigatórias e fundamentais na contratação de qualquer serviço. As informações devem estar disponíveis logo no acesso ao estabelecimento - destaca Rosângela.

Os consumidores devem fazer suas denúncias pelo telefone 151, pelo site [www.procon.campos.rj.gov.br](http://www.procon.campos.rj.gov.br), pelo facebook [procon/campos](https://www.facebook.com/procon/campos) e pelos e-mails [faleconosco.procon@campos.rj.gov.br](mailto:faleconosco.procon@campos.rj.gov.br) e [proconcampos.geral@gmail.com](mailto:proconcampos.geral@gmail.com).